

## Recurso Tributário nº 410/2023

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

**TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-AUTÔNOMO – TAS – BAIXA DE DÉBITOS POR INATIVIDADE NEGADA - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS APÓS OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS - CRÉDITOS CONSTITUÍDOS DE ACORDO COM A LEI LOCAL - TLL e TAS DEVIDAS - ISS-AUTÔNOMO FIXO DEVE SER RECOLHIDO DE FORMA PROPORCIONAL AO PERÍODO DURANTE O QUAL O CADASTRO SE MANTEVE ATIVO - FATO GERADOR PRESUMIDO QUE NÃO PODE SER CONSIDERADO PRATICADO DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO POSTERIOR A BAIXA DAS ATIVIDADES JUNTO AO MUNICÍPIO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 410/2023**, em que é recorrente **LUANA VILMARA HETKOWSKI** e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 15 de fevereiro de 2024 e presidido pelo Conselheiro Willen Bombana Paes, que não precisou votar, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Rogério Jasinski Rodrigues e a Conselheira Giovana Débora Stoll.

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2024.

Assinam digitalmente esse documento:

*Willen Bombana Paes – Presidente*

*Evandro Censi – Relator*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F4B-F92A-5CB1-4AC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 21/02/2024 11:29:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/02/2024 09:11:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3F4B-F92A-5CB1-4AC3>